Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3181 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para implantação controlador de velocidade, na Avenida Gralha-azul, no trecho entre as Ruas Flor da Serra e Rua Amor Perfeito, no bairro Guaruja.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de outubro de 2024.

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Justificação:

A indicação para a implantação de um controlador de velocidade na Avenida Gralha Azul se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres na região, agravado pela concentração de diversos estabelecimentos comerciais, igrejas e escolas nas proximidades. A via apresenta um movimento constante, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente em horários de pico e durante a entrada e saída dos alunos das instituições de ensino. A presença de um grande número de pessoas circulando, incluindo crianças, idosos e famílias, demanda maior atenção para garantir a segurança viária. A instalação do controlador de velocidade não apenas reduzirá o risco de colisões e atropelamentos, mas também promoverá a conscientização dos motoristas quanto à necessidade de dirigir com cautela em áreas de grande circulação.

Essa medida contribuirá para a proteção da comunidade local e para a preservação da vida, reforçando o compromisso com a segurança pública e o bem-estar dos moradores e frequentadores da região.

Desta Forma, solicitamos que dentro das possibilidades seja a implantação do controlador de velocidade, no endereço supracitado, com intuito de proporcionar mais segurança para os transitantes do local.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA